

# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CONVÊNIO Nº 07 / 2020 - SMS  
PROCESSO Nº 90028/2015-53

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 229/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS (APAE), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001 - 83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por seu titular, Sr. **FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS (APAE)**, doravante denominada **CONVENIADA** com filial na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 236, Encruzilhada, em Santos/SP, CEP: 11050-250, inscrita no CNPJ sob nº 58.238.866/0002-04, neste ato representada por sua Presidente, **ELEN GUEDES DALLACQUA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.350.917 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 294.626.298-70, têm entre si justo e convencionado aditar o Convênio nº 229/2015, celebrado em 16 de dezembro de 2015, editado pelo Convênio nº 172/2016, celebrado em 16 de dezembro de 2016, Convênio nº 128/2017, celebrado em 30 de novembro de 2017, Convênio nº 95/2018, celebrado em 14 de dezembro de 2018 e Convênio nº 13/2019, celebrado em 13 de dezembro de 2019, à vista do contido no Processo Administrativo nº 90028/2015-53, mediante a estipulação das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo aditar o Convênio nº 229/2015, para repassar à **CONVENIADA**, valor a ela destinado através da Portaria GM/MS nº 728, de 06 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, recurso esse referente à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observado o disposto no Capítulo II da Portaria GM/MS nº 488 de 23 de março de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES A SEREM REPASSADOS:** Será repassado à **CONVENIADA** o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Portaria nº 728 de 06 de abril de 2020, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, (que passa a constituir o Anexo III do Convênio nº 229/2015), parte integrante deste instrumento como Anexo Único.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor mencionado no "caput" não será incorporado ao teto financeiro mensal do Convênio, conforme artigo 8º da Portaria GM/MS nº 488 de 23 de março de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS:** A prestação de contas do recurso elencado na Cláusula Segunda será realizada da seguinte forma:

I – pelo Gestor Municipal de Saúde: por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG, nos termos do artigo 6º da Portaria GM/MS nº 728 de 06 de abril de 2020;

II – pela **CONVENIADA:**

a) prestação de contas mensal, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação de recursos recebidos, bem como dos comprovantes das despesas realizadas;


b) prestação de contas final, até 30 (trinta) dias após a aplicação do cronograma de desembolso, acompanhada dos seguintes documentos: relatório de execução físico-financeiro; relação de pagamentos efetuados com os recursos repassados; cópias das notas fiscais e recibos referentes às despesas efetuadas.


**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio nº 229/2015, e respectivos aditamentos, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.


E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Carlos Antonio Alves dos Santos, o digitei, dato e assino.

Santos, 10 / 12 / 2020.

  
FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES  
FERRAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
ELEN GUEDES DALLACQUA  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS  
(APAE)

  
TESTEMUNHA  
Maria Isabel Silva Ferreira  
Reg. 33.078-7 DERAT/GPM

  
TESTEMUNHA  
Adriane Blichir  
Reg. 33.750-1  
DERAT/GPM



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 90028/2015-53**

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO DE TRABALHO**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE SANTOS

9/10

**PLANO DE TRABALHO**

**PROJETO: "Preservação e Manutenção Dos Serviços Da Área da Saúde da APAE Santos"**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR**

Instituição Proponente: <b>APAE DE SANTOS</b> Centro de Reabilitação e Habilitação Casa Amarela		CNPJ: <b>58.238.866/0001-15</b> <b>58.238.866/0002-04</b>	
Endereço: Rua Barão de Paranapiacaba, 91 e 236 - Encruzilhada			
Cidade: Santos	UF: SP	CEP: 11050-250 11050-251	DDD/FONE: (13)33263845
Endereço Eletrônico: <a href="http://www.apaesantos.org.br">www.apaesantos.org.br</a>			
Conta Corrente: 13-007044-4	Banco: Santander 033	Agência: 0171	Praça de Pagto Santos/SP

**2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE**

Nome do Responsável Legal: <b>ELEN GUEDES DALLACQUA</b>		CPF: <b>294.626.298-70</b>	
Carteira de Identidade: <b>32.350.917-4</b>	Órgão Expedidor: <b>SSP-SP</b>		
Zootecnista, brasileira, casada.			
E-mail: <a href="mailto:presidente@apaesantos.org.br">presidente@apaesantos.org.br</a>			
Período de mandato: <b>01/01/2020 até: 31/12/2022</b>			

**3) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**Projeto: "Preservação e Manutenção Dos Serviços Da Área da Saúde da APAE Santos"**

Área de atuação: (X) Saúde (X) Gestão

Período de Execução - Início: A partir do recebimento do recurso. Término: Dezembro/2020.

#### 4) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável pelo plano: Camilla Rodrigues Araujo Soares de Novaes

E-mail: casaamarela@apaesantos.org.br - Telefone: (13) 992035796

#### 5) IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

##### Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

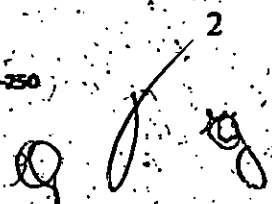
Nº da Emenda	Portaria	Referência	Deputado Federal	Órgão	Valor da Emenda
37170006	GM/MS 728 de 06/04/2020	Incremento MAC - APAE SANTOS	Marcio Alvino	Fundo Nacional de Saúde	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

#### 6) APRESENTAÇÃO

A APAE Santos tem como seu principal objetivo propiciar ao indivíduo com necessidades especiais a formação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades físicas e cognitivas, tornando-o o mais independente possível em suas habilidades de vida, oferecendo ambiente e oportunidades iguais de participação, para que possa exercer sua cidadania, facilitando sua inclusão no meio social a qual faz parte, garantindo seu direito de cidadão. Tendo como missão promover e articular ações de defesa de direitos às deficiências, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

O Centro Educacional "Dr. Luiz Lopes" tem como missão desenvolver ações voltadas à construção de espaços educativos favoráveis à escolarização e formação dos alunos, focalizando o convívio social e qualificação para o trabalho, nos níveis e modalidades de ensino e atendimento da Educação Especial como modalidade de educação escolar, que responda as peculiaridades dos assistidos com deficiência mental, a inclusão social e a conquista da cidadania.

O Centro de Reabilitação e Habilitação "Casa Amarela" tem como compromisso prestar serviços de saúde com o objetivo de promover o desenvolvimento integral de crianças com necessidades especializadas nas áreas de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia Neurológica,



Psicologia, Psiquiatria Infantil, Nutricionista e Assistência Social. Contados mais de 10 anos de experiência na Área, através de convênios com o Sistema Único de Saúde- SUS sempre obtendo técnicos especializados e comprometidos com os serviços e atendimentos. A nossa empresa está preparada para atender toda a clientela do SUS, Convênios e Particulares, oferecendo sempre o melhor atendimento necessário.

O NUTRE - Núcleo de Trabalho, Renda e Emprego é um programa da APAE Santos que tem como objetivo promover a integração de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho e a inclusão produtiva, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. A qualificação para a inserção no trabalho de acordo com a habilidade que a pessoa apresenta tomando-o o mais independente possível, oferecendo oportunidades iguais, garantindo seus direitos de cidadão contribuindo a diminuição da discriminação e das barreiras que impedem a inserção profissional e social. O educando deve aprender a identificar, discriminar e utilizar distintas ferramentas para realizar operações laborais polivalentes que lhe permitam, progressivamente, aumentar o domínio sobre os instrumentos de trabalho usuais em distintas oficinas.

## **7) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A APAE de Santos foi fundada em 19/10/62 por iniciativa do Sr. Antônio Rodrigues Braz Junior, com primeira sede a Rua General Câmara, nº. 20, sala 51. Teve como primeira presidente eleita na 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09/12/63 a Senhora Marina de Magalhães Santos Silva. Naquele momento o município de Santos não oferecia atendimentos educacionais às pessoas com deficiência intelectual e/ou com algum tipo de síndrome, onde pudessem ser alfabetizados, terem acesso à Saúde e preparados para a vida como um todo. A entidade tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos às deficiências, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

O setor da Saúde da APAE Santos atua nas instalações de um imóvel próprio, na Rua Barão de Paranapiacaba, nº. 236. Esse espaço físico comporta uma Recepção, três Banheiros, um Espaço de Espera Kids, uma Sala de Reuniões, uma Sala de Espera, uma Sala de Psicologia, duas Salas de Fonoaudiologia, duas Salas de Fisioterapia, uma Sala de Terapia Ocupacional, uma Sala de Integração Sensorial e uma Sala de Atendimento Médico.

As famílias atendidas, em sua maioria, são carentes financeiramente, sobrevivendo com uma quantia de até três salários mínimos, com o agravante de ter baixo nível de escolaridade, ou seja,

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS**



muitos não concluíram o ensino fundamental e a condição de moradia também é um ponto negativo, pois, muitos moram em locais sem infraestrutura e saneamento básico. Com esse quadro socioeconômico, poucos têm chance de melhorar sua condição de vida.

A convivência diária com pessoas com deficiência nos mostra a difícil realidade que muitas famílias encontram em organizar suas vidas, pois, sua estrutura é mudada radicalmente devido às necessidades especiais que surgem no seu dia-a-dia. Muitas mães que antes trabalhavam e colaboravam no sustento de suas casas, deixam de trabalhar para cuidar dos filhos que necessitam de cuidados especiais, com isso, não somente o lado financeiro é afetado, como também o emocional e até a própria estrutura familiar. Desenvolver um trabalho destinado a cuidar desta problemática possibilita a reflexão e conscientização dessas famílias em aceitar sua real condição de vida para lidar com toda carga negativa que cada uma traz consigo.

A busca por um trabalho cada vez mais eficaz ao atendimento das necessidades especiais das crianças com deficiências conduziu ao reconhecimento de que a APAE de Santos pode melhorar a forma de acolhimento destas pessoas em todos os setores. Porém, apesar do reconhecimento de que o aspecto físico estrutural precisa ser ampliado, definiu-se em direcionar a canalização de recurso a fim de que acolhimento contribua para a superação do preconceito de que as pessoas que são usuárias dos serviços da APAE são incapazes de superação e inclusão e de que o acesso ao direito à Saúde e ao apoio sociofamiliar seja garantido com igualdade.

No município de Santos, a "Casa Amarela" da APAE se consolida como um serviço de atuação na reabilitação e habilitação de crianças com deficiência intelectual e/ou atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor (ex.: Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista).

Possui como principal objetivo a Estimulação Essencial se destinando à promoção do desenvolvimento integral da criança nas áreas: psicomotora, sensorio perceptiva, cognitiva, sócio afetiva e de linguagem.

O serviço que atende 39 crianças, de 0 a 6 anos, conta com equipe interdisciplinar composta por assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico, psicólogo e terapeuta ocupacional. Os atendimentos acontecem individualmente ou em grupos, conforme a necessidade e fase do desenvolvimento de cada criança, visando trabalhar as competências e habilidades já adquiridas para a aquisição de novas.

**A Fonoaudiologia atua na linguagem oral e escrita, fala, voz, audição e funções responsáveis**

4  
*[Handwritten signature]*

pela deglutição, sucção, respiração e mastigação. Os recursos utilizados são jogos, exercícios, técnicas e atividades oferecidos de forma lúdica e motivadora proporcionando o desenvolvimento da criança de acordo com as necessidades individuais.

O Fisioterapeuta estimula o desenvolvimento neuropsicomotor normal das crianças através do posicionamento, transferência postural e exercícios. Além da Integração Sensorio Motora cujo o objetivo é fornecer e controlar a entrada de estímulos motores, vestibulares e proprioceptivos, através de brincadeiras e atividades de atenção e concentração.

O Assistente Social é responsável pelo Serviço Social, no trabalho de apoio às famílias por meio de grupos, atendimentos individuais, triagens para inserção de novos usuários e orientações quanto aos benefícios concedidos as pessoas com deficiência e seus familiares.

O Psicólogo participa do processo de inserção de novos usuários. Realiza atendimentos visando proporcionar que a criança reaja às solicitações externas estimulando o desenvolvimento dentro de suas potencialidades. Além disso, oferece orientações ao setor educacional e aos familiares.

O Nutricionista realiza atendimento clínico para elaboração de plano alimentar específico às necessidades de cada criança e realiza orientação as famílias quanto a continuidade do tratamento para obtenção dos resultados esperados.

O Médico Neuropediatra realiza avaliação da condição neurológica e clínica da criança para admissão no setor e durante a permanência da mesma na clínica, por meio de reavaliações semestrais ou conforme a necessidade.

O Terapeuta Ocupacional utiliza do brincar como colaborador para o desenvolvimento infantil e para aquisição de novas habilidades. Durante os atendimentos, as brincadeiras são utilizadas como recursos terapêuticos com o objetivo de favorecer e estimular habilidades/competências. O terapeuta ocupacional também busca promover/facilitar a aquisição de autonomia e independência das crianças nas atividades de vida diária.

A entidade conta ainda com uma sala de Integração Sensorial para oferecer atendimento as crianças que apresentam disfunção do processamento sensorial. A disfunção do processamento sensorial acontece quando a criança apresenta resposta inadequada aos estímulos sensoriais (tátil, visual, auditivo, olfativo, proprioceptivo e vestibular) e não consegue se organizar para realizar as atividades cotidianas.



O título deste projeto define a matriz condutora de aplicação, logo, define-se a razão da necessidade de materiais e insumos que possam promover a preservação e manutenção dos serviços, buscando a superação, ao mesmo tempo em que garantam a ampliação da eficácia dos atendimentos prestados pela APAE de Santos às pessoas com deficiência na busca pela garantia de desenvolvimento humano em vista a melhora significativa da evolução de habilidades humanas.

Sendo assim, este foi o fator decisivo para esta Proposta: a aquisição de materiais e insumos de utilização constante pela entidade na área da Saúde, sendo eles: Material de Limpeza e Higiene; Material Técnico e Terapêutico; Material de Papelaria e Escritório; EPI de Segurança e Sanitário; Material de Conservação e Reparo.

Definida a necessidade, passou-se à pesquisa dos tipos de materiais que melhor atendessem os objetivos de aplicação na área da Saúde atendida pela APAE, mas, principalmente, que pudessem resultar na melhora significativa da qualidade de vida da criança com deficiências múltiplas, entre as quais Síndrome de Down, Transtorno de Espectro Autista e Deficiência Intelectual.

Os EPIs são destinados para proteção dos trabalhadores dos possíveis riscos que ameaçam a sua segurança e a sua saúde no trabalho. Atualmente ainda enfrentamos o agravamento com a pandemia global do coronavírus (COVID-19), ampliando a necessidade de materiais e utensílios que protejam trabalhadores e assistidos de contaminação, resguardando a saúde dos mesmos. Dentre os EPIs que serão adquiridos podemos citar: jalecos de manga longa, luvas descartáveis, luvas de tecido e borracha, máscaras faciais de pano ou TNT de várias camadas, viseira de proteção facial de acrílico, pro-pé.

Os Materiais Técnicos e Terapêuticos são essenciais e de uso diário pelas Técnicas da Casa Amarela, sendo utilizados nos tratamentos e terapias dos assistidos de modo a aumentar a eficiência e sucesso dos mesmos. Dentre os materiais supracitados, são alguns exemplos: roupas de Propriocepção, Jogos de encaixe, Quebra cabeças de número de peças variados, Tapete sensorial, Plano inclinado, Jogos de ação e reação, Comidinhas de velcro, Jogos educativos e pedagógicos de madeira, slime, livros interativos, Z-vibe escova vibratória utilizada para estimulação oral e sensorial, Jogos com temática das atividades de vida diária, Jogos para estimulação da coordenação motora grossa, fina e de linguagem.



Os Materiais de Limpeza e Higiene são essenciais para a manutenção de um ambiente asseado, asséptico, livre de contaminação e propício para a realização dos tratamentos e terapias com segurança e sanidade. Dentre os que são utilizados diariamente, podemos citar: Alcool líquido, álcool em gel, água sanitária, desinfetante, detergente de chão e de louça, escova de limpeza, esponja, flanela e pano, papel toalha, papel higiênico, rodo, vassoura, sabão em pedra, sabão líquido, sabão em pó, saco de lixo, limpador multiuso, lustra móveis, sapólio líquido, guardanapo, inseticida.

O Material de Conservação e Reparo servirá para manutenção de um ambiente adequado e em boas condições de acolhimento e de realização das atividades cotidianas, sem riscos de segurança para trabalhadores e assistidos. Dentre eles estão: tinta para pintura, massa corrida, calhas, telhas, lâmpadas, filtros, vidros, argamassa, manta impermeabilizante, azulejo e piso, fios e cabos elétricos, gesso, tomadas, interruptores, recipientes de álcool em gel, recipientes de toalhas de papel e painel de acrílico.

O Material de Papelaria e Escritório consiste em itens de utilização nas atividades administrativas diárias da Casa Amarela, bem como de emissão de relatórios, prontuários, termos, projetos, entre outras atividades das equipes de saúde e gestão. Esse material consiste em: folhas de papel sulfite, toner e tinta para impressora, receituários, fitas adesivas, caneta, lápis, borracha, marca texto, corretivo, clips de papel, grampos de grampeador, pastas para documentos, plástico para pastas, caixa de arquivo, pilhas e baterias de tamanhos distintos, cola, massinha de modelar, giz de cera, lápis de cor e canetinha colorida, tinta guache, pincel e rolinho de pintura, papel pardo, EVA.

## 8) OBJETIVOS:

### • Objetivo Geral:

Promover a preservação e manutenção dos serviços prestados pela APAE Santos na área da Saúde, em benefício de nossos assistidos, garantindo o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicossocial de crianças, haja vista a prevenção, o resgate social e o fortalecimento do sistema de garantia dos direitos para maior qualidade de vida da pessoa com deficiência, com sensibilidade sob o viés da inclusão social e do acesso à saúde. Promovendo assim, o pleno exercício de suas cidadanias, direitos e dignidade.

• **Objetivos Específicos:**

Aquisição de materiais e insumos de utilização constante pela entidade na área da Saúde, sendo eles: Material de Limpeza e Higiene; Material Técnico e Terapêutico; Material de Papelaria e Escritório; EPI de Segurança e Sanitário; Material de Conservação e Reparo, detalhados acima.

Controlé e gerenciamento dos materiais adquiridos;

Aprimoramento dos tratamentos utilizando insumos que tragam mais efetividade;

Favorecer um espaço com higiene e segurança sanitária;

Promover um ambiente protegido contra contaminações, em especial a do COVID-19;

Promover a continuidade do desenvolvimento dos serviços;

Preservar a unidade de funcionamento;

Proporcionar um ambiente agradável para a realização dos tratamentos.

**9) META DE ATENDIMENTO E BENEFÍCIOS:**

Atender todos os nossos 39 assistidos do Centro de Reabilitação e Habilitação "Casa Amarela" da APAE de Santos. Os benefícios que serão produzidos a partir da realização do projeto serão promoção da preservação e manutenção dos serviços da área da Saúde da APAE de Santos.

**10) PÚBLICO ALVO:**

Assistidos do Centro de Reabilitação e Habilitação "Casa Amarela" da APAE de Santos, sendo eles crianças, de 0 a 6 anos, com deficiência intelectual e/ou atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista, visando manter o nível de excelência, qualidade e aprimoramento característicos da entidade, em benefício de nossos assistidos.

**11) METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

O direito à saúde não significa, apenas, o direito de ser são e de se manter são. Não significa

apenas o direito a tratamento de saúde para manter-se bem. O direito à saúde engloba o direito à habilitação e à reabilitação.

Com atuação em especialidades da saúde, a APAE de Santos emprega metodologias terapêuticas que visem a melhorar a qualidade de vida das crianças assistidas pela Entidade.

Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo são alguns dos profissionais envolvidos para o desenvolvimento de autonomia em processos de alimentação, locomoção, postura, fortalecimento, superação de medos.

O setor de suprimentos da entidade ficará responsável pela negociação e compra dos materiais e insumos designados ao presente projeto, pelo sistema de pesquisa de 03(três) cotações, optando pelo valor mais baixo, ou que apresente o melhor custo benefício.

## 12) SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE:

O sistema de avaliação e controle será coordenado pela gerência através de reuniões periódicas e acompanhamento junto aos profissionais responsáveis, que realizarão a aquisição dos materiais e insumos. Também será catalogada a avaliação dos profissionais da área da saúde que utilizarão estes mesmos itens nas atividades terapêuticas e administrativas cotidianas. Este sistema de avaliações tem como objetivo assegurar a excelência na execução de todas as etapas do projeto, julgar a efetividade dos resultados, exercendo a manutenção da qualidade, excelência e do aprimoramento dos serviços prestados pela APAE de Santos na área da Saúde, servindo ainda de auxílio para futuras necessidades da entidade.

A atuação da equipe técnica, adequação e utilização dos materiais adquiridos, serão supervisionados diretamente pelos coordenadores de cada setor e repassados ao coordenador do Projeto em reuniões de equipe técnica multidisciplinar das áreas da Saúde e os relatórios (semestrais) estarão à disposição para conferência e supervisão.

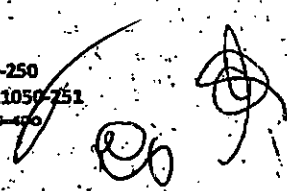
A validação e aprovação de aquisição de todos os itens ligados ao projeto receberam a anuência da Presidente da Entidade, da Diretora Financeira e dos coordenadores de setores, os quais serão responsáveis pelo bom aproveitamento e aplicabilidade do recurso adquirido.

**13) CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:**

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Meta de Utilização	Pagamento	Início	Término
1	01	Material de limpeza e higiene	5.000,00	Aquisição em parcela única	A partir do recebimento do valor	Dezembro/2020
2	01	Material técnico e terapêutico	15.000,00	Aquisição em parcela única	A partir do recebimento do valor	Dezembro/2020
3	01	Material de papelaria e escritório	15.000,00	Aquisição em parcela única	A partir do recebimento do valor	Dezembro/2020
4	01	EPI de segurança e sanitário	5.000,00	Aquisição em parcela única	A partir do recebimento do valor	Dezembro/2020
5	01	Material de conservação e reparo	60.000,00	Aquisição em parcela única	A partir do recebimento do valor	Dezembro/2020
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>			

**14) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):**

Descrição	Novembro	Dezembro	TOTAL
Material de limpeza e higiene	2.500,00	2.500,00	5.000,00
Material técnico e terapêutico	7.500,00	7.500,00	15.000,00
Material de papelaria e escritório	7.500,00	7.500,00	15.000,00
EPI de segurança e sanitário	2.500,00	2.500,00	5.000,00
Material de conservação e reparo (material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico e manutenção e conservação de bens imóveis)	30.000,00	30.000,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>



**15) SUSTENTABILIDADE:**

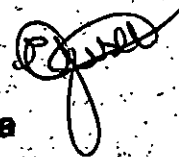
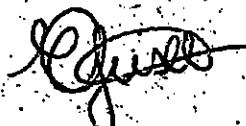
Os cuidados com os materiais/insumos serão monitorados pela equipe da gestão da APAE, com as devidas manutenções, manuseando adequadamente e cuidados gerais necessários.

**16) DECLARAÇÃO:**

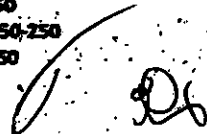
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução do projeto aqui descritos devem ser direcionados tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

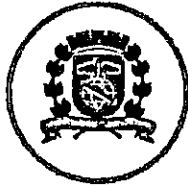
**17) NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE**

Santos, 19 de agosto de 2020



Elen Guedes Dallacqua  
Presidente





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO RP-15 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS (APAE).

**TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM):** 07 /2020 – SMS (Quinto Termo de Aditamento ao Convênio nº 229/2015).

**OBJETO:** Repassar à CONVENIADA, valor a ela destinado através da Portaria GM/MS nº 728, de 06 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, recurso esse referente à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observado o disposto no Capítulo II da Portaria GM/MS nº 488 de 23 de março de 2020.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damos-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 10 / 12 /2020.

### **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

**Nome:** PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 259.283.698-59

**RG:** 32.675.531-7

**Data de Nascimento:** 09/01/1979

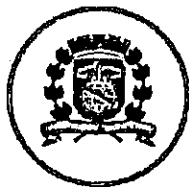
**Endereço residencial completo:** Rua Voluntário Santista, nº 17, Apto. 201, Boqueirão, em Santos/SP, CEP 11.055-020

**E-mail institucional:** paulobarbosa@santos.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** palexbarbosa@uol.com.br

**Telefone(s):** (13) 3201-5000 / 3201-5073

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

**Nome: FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**

**Cargo:** Secretário Municipal de Saúde

**CPF:** 282.671.368-00

**RG:** 26.363.581-0

**Data de Nascimento:** 21/03/1978

**Endereço residencial completo:** Rua Clay Presgrave do Amaral, nº 23, Apto. 52, Gonzaga, em Santos/SP, CEP 11055-370

**E-mail institucional:** [fabioferraz@santos.sp.gov.br](mailto:fabioferraz@santos.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [faf.ferraz@uol.com.br](mailto:faf.ferraz@uol.com.br)

**Telefone(s):** (13) 99614-0597

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

**Nome: ELEN GUEDES DALLACQUA**

**Cargo:** Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS (APAE).

**CPF:** 294.626.298-70

**RG:** 32.350.917-4 SSP/SP

**Data de Nascimento:** 24/07/1981

**Endereço residencial completo:** Rua Jornalista Hélio Ansaldo, n 82, Apto. 23, Macuco, Santos/SP, CEP: 11015-222

**E-mail institucional:** [presidente@apaesantos.org.br](mailto:presidente@apaesantos.org.br) / [apae@apaesantos.org.br](mailto:apae@apaesantos.org.br)

**E-mail pessoal:** [edallacqua@hotmail.com](mailto:edallacqua@hotmail.com)

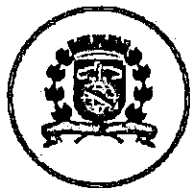
**Telefone(s):** (13) 3301-4882 / (13) 98124-5283

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SANTOS

**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS (APAE).

**CNPJ Nº:** 58.238.866/0002-04

**CONVÊNIO Nº:** 07 /2020 - SMS (Quinto Termo de Aditamento ao Convênio nº 229/2015).

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 10 / 12 /2020.

**OBJETO:** Repassar à CONVENIADA, valor a ela destinado através da Portaria GM/MS nº 728, de 06 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, recurso esse referente à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observado o disposto no Capítulo II da Portaria GM/MS nº 488 de 23 de março de 2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 10 / 12 /2020.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

[fabioferraz@santos.sp.gov.br](mailto:fabioferraz@santos.sp.gov.br)

[faf.ferraz@uol.com.br](mailto:faf.ferraz@uol.com.br)